ANNO DE 1835. SEGUNDA FEIRA 19 DE OUTUBRO N. 200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Pedro de Alcantara Podroeiro do Imp. não ha desp.
20 Terça S. João Cancio. Rel. de m. aud. do J. de Orf de t.
21 Quarta S. Ursula e suas comp. sessão da Thezouraria Pub. Lua nov. as 9 h. e 56 min. da t.
22 Quinta S. Maria Salomé. Rel. de m. aud. do J. do Crime de m., e de tarde.
23 Sexta S. João Capistrano. Sessão da Thez. Pub. de m. e aud. do J. de O. de t.
24 Sabbado S. Rafael Arcanjo. Rel. de m. aud. do Vig. G. de t. em Olinda. Entra o Sol em Scorpio aos 43 min. da m.
25 Domingo S. Crispim, e Crispiniano.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas; e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

INTERIOR.

O Conhecimento das grandes catastrophes politicas não deve ser infructuoso; elle deve prevenir a nossa conducta, fasendo apparelhar nossos recursos contra sua maligna influencia.

Seria escusado depois da publicação das peças officiaes relativas á miseranda Provincia do Gram Pará, que lhe seguisse mos nossas reflexões quando feridos pela dor, e pelo susto, apenas nos resta alento para carpir e tremer! Brazil! Brazil!..... Como mal preparado estavas para ser extremamente livre!.... Urge imperiosamente a bem da tranquilidade da nossa Provincia, que não sejamos só mudos recopiladores dos luctuosos sucessos do Pará: cumpre varrer a illusão de alguns (quanto custa acredital o?) Que se estreião sobre as desgraças daquella Provincia, figurando se-lhe hum ensejo de melhorar a direcção do Brazil! Tão monstruoso absurdo não he novo na mente da estupidez, e da perversidade: he mesmo concebido por aquelles que com tremor femenil do perigo eminente, cuidão arredal-o fantasiando quimeras. Illudidos! O verdadeiro patriotismo, a verdadeira coragem consiste em calcular o perigo da sua maior estenção, em prover, e preparar-nos para o peior que possa acontecer. E que diremos daquelles que se dão por muito offendidos das Authoridades do Pará clamarem pela salvação da raça pura dos Brazileiros sacrificada ali ao furor dos barbaros Tapuios e seus consocios? Quando falão os factos, devem emudecer as prevenções; e quem não quiser parecer connivente deve proceder constante como lhe prescreve a honra de Cidadão.

Alguns que forem de nossos sentimentos talvez nos censurem pelos expor á concideração publica, como tendentes a produzir grandes desconfianças, enchendo os espiritos de ideias sombrias e aterradoras. Não foi sem a mais reflectida deliberação que nos arrisquemos a hum passo, que provavelmente será julgado com severidade, e com rancor por aquelles que se estreião d'ante mão a locupletar-se na pilhagem, e no sangue: por aquelles que julgarão offendido o seu amor proprio. Tal foi a nossa conclusão: se por meio de nossos clamores poder mos fazer com que o Brazil olhe com a maior sisudez para o perigo mais assustador que lh'está eminente, queremos dizer — a conflagração Nacional — seremos dictosos apezar de todos os odios, de todas as censuras.

A maior difficuldade de hum Povo, que se quer constituir independente, e que sobre tudo pretende estatuir instituições liberaes, não he só sacodir os inimigos de fora, nem mudar o nome ás cousas, e o numero dos Agentes ou Funcionarios publicos; conciste a grande difficutdade em vencer os traidores, os facciosos, os inimigos da propria caza; destruir odios, ambições, ciumes, paixões intestinas, e em fim fundar hum Governo, para o que, talvez seja necessario que a Patria, tão pouco piedosa como Medea, sacrifique seus proprios Filhos. Isto que temos dito são verdades geraes; são axiomas que se podem applicar a todos os Povos: mas a respeito do Brazil ha mais alguma cousa alem do commum; he a relutancia da massa heterogenia da sua população; obstaculo *quase* insuperavel, degradante, e de assás difficil remedio como defeito de organisação phisica. Outro obstaculo tanto ou mais aviltante, he a cede de empolgar, he o dezejo de viverem todos a espensas do Estado: esta paixão he vergonhosa, e padece poucas excepções: a ella se tem sacrificado a honra, a reputação, o patriotismo, e a propria existencia, ameassada sempre no meio das facções: he por ella que se feixão os olhos ao nosso estado horroroso de delapidação e egoismo; he por ella que os ladrões publicos, os facciosos, os perversos não são punidos, tem proteção, são amnistyados, e tem amigos; he por ella, que se dorme em profundo somno aborda do abysmo o mais assustador: he porque só se procura enriquecer, e não em cumprir deveres; os males da Patria são ninharias, quando se tenha representação e dinheiro. Aquelles a quem foi consignado vellar sobre os destinos do Paiz, desculpando-se huns com os outros, são muito mais zellozos do seu interesse. Os factos tem falado altamente ao Brazil todo, e escusado he reprodusir provas.

Anterior á épocha do 7 de Abril lavrava já em todo o Imperio, huma criminosa repugnancia ao desempenho dos deveres sociaes; peste fatal que tem devastado a America, tornando desgraçadissimos sob o estandarte da licenciosidade, Povos out'ora felizes, inda que curvados ao jugo collonial. O germen de semelhante desgraça não ha sido occulto ao entendimento dos pensadores, e nós não exitamos de o declarar com franqueza: esperemos no Brazil (e assim foi em toda a America, excepto os filhos de Wacington) Esperou se que os povos se persoadissem de repente que só a lei pode tudo; mas os Povos sem a precisa educação repelindo os oppressores entregarão-se sem cautella aos demagogos e se precipitarão no estado de anarquia em que nos achamos. Ah! He preciso ainda ao Povo do Brazil grandes e extraordinarios esforços para chegar a seu destino Constitucional; a marcha rapida das ideias liberaes, tropessa e se confunde nos obstaculos que a natureza lhe oppoem. Esta he a verdade da sua situação actual.

O temor d'huma restauração, os males e o oprobio que ella condusiria por sua commitiva, com quanto fosse hum receio inverosimil em quanto a anarquia não lhe abrisse a estrada, servio para conter os espiritos turbulentos, e conservar unida ao Governo a maioria da Nação. A morte do ex Imperador fez desapparecer o susto, e foi o signal da subdivisão dos partidos que até então erão solicitos em torno do Governo. Desaparéceo o perigo externo, o Governo temporario em sua existencia, limitado em suas attribuições, sem força, sem prestigio, e sem graças, teve de perder muita influencia, achou se só, e sem vigor para garantir as vantagens que devem fazer a liberdade amavel aos Cidadãos, segurando suas pessoas, seus justos direitos, e a sua propriedade. Desde então a anarquia que tinha graçado por todas as ordens do Estado, veio desenvolver o seu mais congenito elemento, o rancoroso ciume das differentes castas da população. He verdade que a instrução e educação generalisando-se pode em decurso de tempo fazer desaparecer o grande perigo interno; porém actualmente a cizão popular acontecida no Pará he perigosissima: qualquer indiscrição da parte dos Brazileiros, o menor descuido do Governo, se a Assembléa G. em vez de votar providencias se intreter em discussões vagas como he seu costume, todos os vaticinios fataes da nossa dissolução politica serão verificados. Sombria como he, esta ultima proposição, he do nosso dever levar avante nossos esforços para afrontar a tempestade, na esperança de que a Providencia, que tantas vezes se tem enterposto a favor do Brazil, opere alguma inesperada mudança nas ideias de nossos Patricios, ou pelo menos tenhamos a gloria de cahir combatendo de huma maneira digna de verdadeiros homens livres, digna do renome illustre da Nação Brazileira.

Chegou a epocha dos sacrificios pela Patria; a meditação do quadro horrorozo do infeliz Pará, he hum espelho em que já vemos nossos facturos ainda mais luctuosos porque o mal será mais extenso, e achará entre nós materias inda mais combustiveis e despostas. Pernambucanos! Charos Concidadãos! Não se trata só de soccorrer irmãos; a desgraça he commum, e salvar o Pará não he menos que procurar conservar a existencia de todos os Brazileiros: se o Pará sucumbir acabou se o Brazil. Não sejamos indiferentes, he traidor todo o que não se prestar a salvação daquella Provincia. Huma subscripção geral deve ser operada não só para soccorrer as infelices familias victimas do furor canibal dos illotes do Pará, como tãobem para soccorrer aquellas dos nossos soldados que para lá marchão. Nossa ideia he ainda mais ampla: desejaramos que a expedição sahisse provida pelo fundo da subscripção: este passo daria grande gloria a Pernambuco, faria convencer aos nossos inimigos internos que não dormimos aborda do abysmo, e daria ao nosso Governo maiores recursos e mais confiança nas suas providencias. Sim Pernambucanos! soccorramos os Paraenses, e sejamos generosos com os nossos bravos que acodem á voz da Patria, da honra, da propria existencia comprometidas na insurreição mais consequente do nosso Paiz. He a S. Ex. o Snr. Presidente, que cumpre promover, dirigir, e aplicar a subscripção: Pernambuco confia em sua probidade, e sob seus auspicios. O patriotismo Pernambucano revivirá o heroismo de Roma. Se o perigo se estender, se o mal criar raizes, toda a oppozição depois será nulla: esta deve ser methodica, e applicada muito de longe com a união das forças phizica e moral.... O conhecimento das grandes catastrophes politicas não deve ser infructuoso; elle deve prevenir a nossa conducta, fasendo apparelhar nossos recurros contra sua maligna influencia.

SUBSCRIPÇAÕ PARA O PARA'.

Os abaixo assignados, Membros d'huma Sociedade Beneficente, e Caridoza penetrados da mais pungente, e vehemente dôr pelos ultimos acontecimentos (tão desastrozos, como lamentaveis) da malfadada Provincia do Pará onde huma horda de brutos, e ferozes Canibaes levão a fome, a morte, e a consternação a mais cruel ao seio de numerozas, e respeitaveis familias, desejando por todos os meios ao seu alcance minorar a acerbidade de tantos males, e adoçar ao menos em parte tantas, e tão amargas afflcções de tantos chefes de familia, que angustiados vêem seus innocentes filhinhos, porçoens queridas de sua alma, pedirem-lhe banhados em seu innocente pranto o pão, que a desgraça lhes não permitte dar-lhes, e temerozos, horrorizados, e afflictos os abaixo assignados só com a idéa, de que grande parte d'aquelas mizerandas victimas tenhão succumbido de pura fome (oh desgraça, oh horror!!!) elles se propoem a huma reunião publica na salla dos Jurados sob os auspicios do Excel. Prezidente da Provincia o Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, para n'ella tratar-se de procu-

tar o melhor meio de prestar-se o mais prompto, e proficuo soccorro á humanidade afflicta, e opprimida da penuria; de acodir-se finalmente a os nessos desditozos Irmãos Paraenses, que mortos á fome, e faltos de tudo nos pedem pão, e roupa para cubrirem sua trisse nudês; pelo que os abaixo assignados rogão em Nome de DEOS, a todas as pessoas, que cheias de caridade não podem ver com olhos pacificos, e indiferentes as desgraças de seus semelhantes, quer sejão Nacionaes, quer Extrangeiros queirão comparecêr na mensionada Salla em o dia quinta feira 22 do corrente pelas 9 horas da manhã para se tractar de tão pio objecto.

Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.
Francisco Joze da Costa.
Joaquim Nunes Maxado.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extrato da Sessão em 13 *de Julho*

Presidencia do Snr. Araujo Lima.

Feita a chamada pelas dez horas da manhã, e achando-se presentes cincoenta e cinco Deputados, o Vice-Presidente declarou aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O primeiro Secretario passou a dar conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussaõ sobre o primeiro artigo do parecer das Commissões acerca da proposta do Governo, e emendas apoiadas a respeito do Pará.

Foi apoiada huma emenda do Sr. Ibiapiana e outra do Sr. Mello.

O Sr. Pinto de Mendonça disse: « Sr. Presidente, ainda que a materia esteja esgotada, ainda que na sessaõ passada hum Sr. Deputado que requereu a prorogaçaõ da sessaõ, declarasse que a Camara estava assaz fatigada com huma longa discussaõ de seis dias, e que por isso naõ prestaria mais attençaõ a quem houver de fallar sobre a mesma materia, sem se lembrar esse Sr. que elle foi hum dos que mais parte tomou na discussaõ, e que mais tempo consumio em longos discursos, e sem se lembrar mesmo do direito que a todos nesta casa he igualmente concedido, todavia tendo eu antes pedido a palavra que hoje me he concedida, naõ me posso dispensar de dizer alguma cousa em huma questaõ que eu considero de vida e de morte para a Provincia do Pará, essa taõ interessante como infeliz parte do Imperio.

« Sr. Presidente, quando se trata de medidas taõ extraordinarias naõ he muito a discussaõ de seis dias; em outras de muito menor entidade muito mais tempo se tem levado. Quando se trata de suspender garantias ou direitos he mister attender a muitas cousas, e é nas discussões q' a verdade e a justiça se manifesta. Todos os membros desta Camara desejaõ a prosperid.ª publica, mas cada hum a procura pelos meios que considera mais legitimos e seguros. Huns pensaõ que a tranquillidade do Pará só se restabelecerá permittindo-se por algum tempo a suspensaõ de certas garantias, e outras medidas extraordinarias, outros comsigo julgaõ que estas medidas sempre perigosas, naõ podem produzir bons resultados. Quando huma Provincia se insurge, naõ disse bem, quando hum partido levanta o estandarte da revolta em qualquer Provincia, este he quem menos soffre, porque conscio de seus crimes, ou procura em tempo evadir-se aos castigos por meio da fuga, ou quando esta se naõ póde effeituar por outros meios, que raras vezes naõ saõ efficazes. Entaõ os Cidadões innocentes passaõ infelizmente a occupar o lugar dos criminosos, e a supportar p.r meio da calumnia e da intriga todos os castigos devidos quelles. Disto, Sr. Presidente, nos tem convencido uma falsissima experiencia. Q' houve no Pará, Senhores? Huma rebelliaõ. Por quem perpetrada? Por quarenta homens do interior unidos a outros tantos da Capital; he o que se tem dito geralmente, e para esse pequeno numero de pessoas faz-se indispensavel medidas taes quaes as exigidas pelo Governo na proposta que foi? Creio que naõ. Basta, Sr. Presidente, que se conceda ao Governo o dinheiro e a tropa que pede, e se mande p.ª aquella Provincia huma Relaçaõ com poderes ordinarios como todas as mais do Imperio, e naõ com os poderes que as Commissões lhe queriaõ dar, para se restabelecer a ordem e a paz, para se fazer respeitar as autoridades legalmente constituidas, e as justiças fazer punir os criminosos e proteger os innocentes. Tudo o mais, Sr. Presidente, ha de ser obra do tempo; tudo o mais ha de ser effeito da sabedoria e da prudencia das pessoas a quem se confiar a admidistraçaõ daquella Provincia, digna mil vezes de melhor sorte, e tambem de mais attençaõ e sollicitude do Governo. Esta he minha opiniaõ; e só pode votar por Commissões especiaes quem naõ tiver sido testemunha das scenas calamitaveis por que tem passado aquellas Provincias, onde as ditas Commissões tem trabalbado.

« Huma outra razaõ bem poderosa para mim, e que me faz votar contra a suspensaõ de garantias e Commissões especiaes, he o estado convulsivo de algumas outras Provincias, especialmente a minha. Receio muito Sr. Presidente, que huma vez concedidas as suspensões de garantias e commissões especiaes para a Provincia do Pará, depois se naõ vá extendendo para outras Provincias, mórmente para a minha, até hoje só lembrada para os castigos. O Presidente actual da minha Provincia, contra quem já aqui se tem fallado, atropellando todas as leis, tem constituido os habitantes della a hum estado quasi de desesperaçaõ. Eu naõ posso ser surdo aos clamores de meus constituintes, é menos aos gemidos da humanidade opprimida. Na minha Provincia as garantias constitucionaes e até os mais sagrados direitos do homem estaõ suspensos e abolidos de facto. Já nesta casa houve quem inculpasse ao Sr. Presidente pelo assassinato juridico de Pinto Madeira; se elle neste caso he criminoso, naõ o posso affirmar, mas he forçoso confessar q' nenhumas providencias deu, p.ª q' se naõ realisasse com publico desprezo da censura q' dista anteriormente se lhe faria. Huma circular dirigida a todos os Juizes de Direito da Prov.ª prevenindo-os de q' naõ mandasssem executar as sentenças de morte proferidas pelo Jury, sem que os sentenciados usassem dos recursos da graça e dos mais que as leis lhes concede, naõ sei porque fatalidade tendo sido em tempo expedida, naõ chegou ao Juiz de Direito do Crato antes da morte de Pinto Madeira! E note-se que o Official commandante da força que conduzio ao dito Pinto Madeira, nem levou esta ordem, e nem mesmo instrucções para negar a força que lhe fosse deprecada para a execuçaõ de semelhante sentença. A morte desse taõ abjecto quanto desgraçado homem, naõ foi universalmente estranhada na Provincia pela execreçaõ que elle merecia. Outros saõ os actos daquelle Presidente que tem arriscado o socego da Provincia.

« Na Villa do Icó, apenas chegou o Presidente, cometterão-se todas as arbitrariedades. Prendêrão-se Cidadãos sem culpa, por dez, vinte e mais dias, sem recurso algum para as autoridades judiciarias correrão-se casas indistinctamente a toda e qualquer hora do dia e noite, e nestas diligencias forão insultadas as mulheres com nomes injuriosos; chegou a maldade a ponto de ser ali cruelmente açoutado hum escravo, e soffrer arroxos de cabeca por não querer descobrir onde estava seu senhor!!!

« Huma só prisão se não faz mais pelo interior da Provincia, senão á ordem do Presidente, e esta dirigida aos Commandantes dos destacamentos em differentes pontos. Na Villa-Nova, onde existem, os moitões, têem-se praticado todas as hostilidades: quem foge da tropa he considerado como quem resiste; tem-se atirado a homens como a lobos, e ha pouco dias hum pobre joven foi victima desta barbaridade. Não pára ainda aqui: tem-se mandado prender a pessoas já absolvidas pelo Jury competente, embora sejão bem ou mal absovildas, e isto prova-se dos Officios do Presidente que correm impressos.

« Eu vi, Sr. Presidente, hum Officio do Presidente da mesma Provincia aos Promotores publicos, ordenando-lhes que quando o Jury absolver algum criminoso, accuse o, porque, dizia elle, os Jurados não são irresponsaveis pela Constituição como o são os Deputados, Senadores, e á Regencia! Isto custa crer, mas he huma verdade, e dest'arte está destruida a grande vantagem do Jury.

« Em fim, Sr. Presidente, do que venho de dizer tem resultado que o Presidente da mesma Provincia, temendo ser victima de suas arbitrariedades, está entrincheirado com peça de campanha, granadeiras, e munições de guerra em seu Palacicio. He pois por isso que eu com toda razão temo que daqui ha pouco se queira fazer extensiva á mesma Provincia a suspenção de garantias, e Commissões especiaes, males estes porque ella já passou, e pode justamente avaliar sua extensão. Não quero pois mais fatigar a Camara, concluirei votando pela Relação com poderes ordinarios, por tropas e dinheiros para o Pará, e contra tudo que fôr suspensões de garantias, Commissões especias, &c. »

Julgou-se a materia sufficientemente discutida. O Presidente occupou a cadeira da Prezidencia.

Houve huma pequena discussão de ordem sobre o methodo da votação, sendo alguns Deputados de opinião que se devia votar primeiro sobre huma emenda do Sr. Paula Araujo, que tinha relação com a proposta do Governo e emenda das Commissões, e outros Srs. que se votassé em primeiro lugar sobre o primeiro artigo do parecer das Commissões.

Terminada a discussão, o Prezidente offereceu a votação, o primeiro artigo do parecer das Commissões dividido em quatro partes:

Fica creada na Provincia do Gram-Pará huma Relação. — Aprovado.

Composta de sete Desembargadores com o Presidente. — Aprovado.

Os quaes poderão ser tirados d'entre os Desembargadores das outras Relações. — Aprovado.

Ou d'entre os Juizes de Direito — Regeitado.

Todas as outras emendas que estavão em relação com o artigo do parecer das Commissões, forão regeitadas humas, e outras ficarão prejudicadas, e algumas rezervadas para entrarem em discussão em tempo proprio.

O Sr. Moura Magalhães mandou á mesa huma declaracaõ de voto, em como tinha votado pelo estabelecimento de huma relação só com poderes ordinarios.

Entrou em discussão o artigo segundo do parecer das Commissões.

Foi apoiada huma emenda do Sr. Paula Araujo, da suppressaõ das palavras: — O mesmo Governo marcará o ordenado dos Dezembargadores.

Foi apoiada huma emenda do Sr. Carneiro Leão.

Foi apoiada huma emenda de suppressão das palavras — dos Juizes de Direito —, dirigida á mesa pelo Sr. Mello.

Julgada discutida a materia do art. 2.°, foi posto á votaçaõ, igualmente por partes.

Esta relaçaõ terá por districto toda a Provincia. — Approvado.

O Governo lhe dará regimento. — Approvado.

Alterando o numero de Juizes que saõ necessarios para a pronuncia e julgamento dos crimes de responsabelidade dos Juizes de Direito. — Approvado.

E Commandantes Militares, de maneira que seja sufficientes o numero de Desembargadores declarados no art. antecedente. — Approvado.

A emenda de suppressão do Sr. Paula Araujo não passou.

A ultima parte do art.: o mesmo Governo marcará o ordenado dos Desembargadores foi regeitado.

Approvou-se a emenda que declara que o Governo marcarà o vencimento dos Desembargadores.

A emenda do Visconde de Goianna ficou prejudicada.

Entrou em discussaõ o art. 3.°, o qual ficou adiado pela hora.

O Presidente deu para ordem do dia 14, a mesma materia, e levantou a sessaõ pelas duas horas e hum quarto.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuaçaõ do Expediente do dia 14.

Portaria. Ao Commandante do Paquete Brasilia para remetter ao Commandante do Paquete Lebre o Piloto do Paquete Patagonia, os dous marinheiros desertores, o Furriel, o Soldado, e 15 invalidos que conduziu do Maranhaõ, e Pará.

— Ao Commandante do Paquete Lebre para receber, e conduzir para o Rio de Janeiro a entregar a despozicaõ do Exm. Ministro de Marinha as praças de que tracta a precedente Portaria.

— Ao Director do Arsenal de Guerra para entregar a ordem do Exm. Prezidente da Parahiba a corrente com que vieram seguros alguns recrutas d'aquella Provincia.

— S. Ex. o Sr. Prezidente ordena, que Vm. compareça n'esta Secretaria amanhãa pelas dez horas, afim de examinar os oppositores ás Cadeiras vagas de primeiras Letras: o que partecipo-lhe para sua inteligencia e execuçaõ. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. — Sr. Mestre da Cadeira de primeiras Letras de Fora de Portas.

— Officio do theor do precedente se endereçou ao Mestre de primeiras Letras da Boavista.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 198.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Quando o sangue frio, e a reflexaõ naõ precedem os nossos actos, quaze sempre somos precipitados em nossos juizos: o Communicado que se lê na Quoti-

ILEGÍVEL

diana n. ° 217 de 10 do corrente he uma prova incontestavel d'esta verdade. O Author do mencionado Communicado, se dar ao trabalho, de envestigar as cauzas que induziram o Exm. Sr. Prezidente (si as naõ sabia, tal vez soubesse) a ordemnar que o Paquete Constança seguisse em direitura ao Pará, sem tocar nos outros portos do costume, sençura S. Ex. por este facto; cumpre pois naõ deixar correr incolume uma sençura injusta, e precipitada, tanto mais sendo o facto em questaõ em vez de sençuravel digno de encomios, e mais uma prova convincente do zello, e espirito economico de S. Ex.

Os Paquetes Constança e Patagonia chegaram do Norte taõ arruinados que seus respectivos Commandantes reprezentaram ser precizo recolherem-se á Corte para fabricarem, visto que orsando-se a despeza do fabrico que careciam conheceu-se exceder ella á metade do valôr dos mesmos Paquetes, e uma obra d'esta natureza, segundo as ordens que há sobre os Paquetes do Norte, deve ser feita em a Corte, ou no Pará; com tudo apparecendo entretanto a necessidade da expediçaõ do Pará, e sendo ao mesmo tempo para este effeito authorizado S. Ex. pelo Governo Imperial para fretar embarcaçoens, fazer despezas &c. &c., quis consiliar o serviço d'esta expediçaõ, e a execuçaõ das ordens relativas aos Paquetes com a economia da fazenda Nacional, mandando (depois do bem informado do estado dos Paqutes) que aqui se lhes fizesse tanta obra quanta fosse precisa para fazerem a viagem do Pará afim de lá acabarem de fabricar. Promptos segundo esta determinaçaõ) ao mesmo tempo os Paquetes, economizando-se a despeza que fariam com a inutil e taõ exegida viagem da Corte, deviam elles ou sahirem ambos no mesmo dia, o que era occioso, ou entaõ sahir um, e esperar outro pelo tempo competente que he o principio do mez futuro, para o qual se esperava taõ bem o Paquete Brazilia, que com effeito já he chegado. N'estas circunstancias, tendo achado S. Ex. só duas embarcaçoens para fretar uma maior por 6:000$000 rs., e outra menor por pouco mais d'ametade d'essa quantia, resolveu fretar somente esta ultima, servindo-se do Paquete Constança para levar de passagem aquella parte da expediçaõ, que naõ cabendo na embarcaçaõ fretada, e nas de guerra que seguem, optimamente se accommoda no mencionado Paquete, o qual n'esta viagem vai fazendo todo o serviço de Paquetes, pois que leva malas, e passageiros do Estado, e hade sahir no tempo competente, só com a diferença de naõ tocar nos portos do custume, havendo para suprir esta falta bem diminuta do Paquete Brazilia, com o qual se contava; e para cuja substituiçaõ está S. Ex completamente authorisado, no que sem duvida, e *consequentemente* naõ deixará de convir o Sr. Commandante do Paquete Constança.

E comunicou pois S. Ex. os dinheiros Publicos, já com o concerto dos Paquetes, e já com a ultima determinaçaõ á avultada quantia de quazi 3:000$ rs., que gastaria com o frete da embarcaçaõ grande, se naõ se utilizasse do Paquete. Muitos louvores por tanto merece este procedimento: continue S. Ex. como atégora que cada vez mais se fará credor dos verdadeiros Patriotas; e deixe que a raiva devore os zoilos, que hoje desafiam a compaixaõ.

Contiuuaçaõ da resposta ao Sr. Escriptor da Voz do Bibiribe relativamente á extincçaõ das Ordens Religiosas no Brazil.

A Questaõ dos Jezuitas he huma questaõ incidente, que o meu Antagonista suscitou, e sobre a qual desfiou o que se encontra nos dous folhetinhos, de que já fallei. Nunca foi de minha intençaõ fazer a apologia dessa Corporaçaõ á tantos annos extincta, nem tomar a defeza de quantas Ordens Religiosas existem por esse mundo. E certamente que nos importaõ os bens, ou males, que fazem os Frades da Europa? A nossa questaõ versa a respeito dos Frades do Brazil; e bem póde acontecer, que estes sejaõ uteis, e proveitosos ao mesmo passo que aquelles se tenhaõ tornado inuteis, e prejudiciaes.

Naõ entrarei no exame dos motivos, que tiveraõ os Governos d'Hespanha, e Portugal para extinguir as Corporações Religiosas. Diz-se geralmente, que alí muitos Frades, deslisando-se de seu estado, e Institutos, bandearaõ se pelo partido usurpador, e absolutista, alentaraõ a facçaõ, correraõ ás armas, &c. &c., no que fizeraõ-se sem duvida odiosos, e culpados: mas sendo moralmente impossivel, que todos os Frades tivessem parte nesse crime sem excepçaõ de hum só; parece disconforme das regras da justiça, que pagassem todos pelas culpas de alguns; e o que naõ deixa de pasmar-me he ver ao Sr. Escriptor da Voz do Bibiribe dando gabos a D. Pedro; por que brusca, e sultanicamente anniquilou as Ordens Religiosas, trazendo o, como exemplar do que deve fazer tambem o Brazil, de maneira que segundo a superfina prudencia, e acrisolada politica do meu Antagonista devemos arremedar tudo quanto se praticar na Europa sem attençaõ ao clima, aos habitos, e outras muitas circunstancias do nosso Paiz: infelizmente esse espirito macaqueador, que sobejamente há influido em muitas das nossas Instituições, assás de estorvos, e prejuizos tem causado nos Povos naõ predispostos para certas alteracões incompativeis com o nosso estado, e costumes. Mas o amor da novidade, o gosto das bellas theorias, exaradas em lindos caracteres nos livros de encadernaçaõ guapa, tiraõ pelo desejo de arremedar alto e malo tudo que ali se encontra, e a isto se chama ir a par e passo das luzes do Seculo em hum Paiz, cuja populacaõ compõe-se em grande parte de escravaria, e onde a civilisacaõ limitada a hum mui diminuto circulo, ainda agora começa de engatinhar.

Extinguiraõ-se os Frades em Portugal, e Hespanha? Demo-nos pressa por imitar a esses Reinos: extingamos tambem os nossos Religiosos, embora nos naõ hajaõ prejudicado: e para em tudo sermos huns galantes macaquinhos, os primeiros moedeiros falsos, que forem soprendidos, ou forjadores de sedulas sejaõ enforcados, e queimados em praça publica, segundo o que se acabou de praticar em Lisboa por hum Governo, crême do liberalismo, e anacado com o leite das douctrinas de Beccaria, Carlos Lucas, Rossé, &c. &c.; revivamos em fim a Ordenaçaõ do Liv. 5. °, e outras disposições Penaes do Seculo 12; por que em Portugal queimaraõ se agora dous padecentes: assim no-lo ensina o Sr. Escriptor da Voz do Bibiribe; e a Voz de hum Rio taõ respeitavel naõ he para deixar-se de escutar.

As Nacões Portugueza, e Hespanhola (disse o meu Antagonista) aboliraõ as Corporações Religiosas, e por este facto sarcasticamente me convida a que lhes ponha o labéo d'empalmadoras. Bem sabe o Sr. Escriptor, que eu naõ estou na esteira de pôvo *massa*, ou miuçalho, que se deixa levar pela trella de certas palavras, como os cães por huma coleira. O vocabulo Naçaõ (capa de tantas velhacarias) naõ tem a magica de embaçar-me que assás de experiencia tenho para conhecer já os socarrões, ou girigotes, que delle se servem, como de hum precioso Talisman. A Naçaõ foi que extinguio os Frades? Se Naçaõ he hum termo collectivo, pelo qual entendemos o todo dos que compõe hum Estado, ou pelo menos a sua maioria; descubra o meu Antagonista algum campo de Jozaphat; congregue para ali a Naçaõ; proponha-lhe a extincçaõ, ou conservaçaõ dos Frades, recolha os votos, e depois diga-nos, se a Naçaõ quer, que se extingaõ os Frades.

Quem porfia pela extincçaõ dos Frades e desapropriaçaõ de seus bens saõ huma, ou duas duzias de Moços inexpertos, que se desvivem por tudo quanto he novidade, como se o Sr. Escriptor da Voz do Bibiribe, ou sujeitos iscados de filosofiismo de orêlha, ou finalmente certos girifaltes, grandes milhafres especuladores das cousas da Patria, os quaes tendo os olhos cravados nos engenhos, fasendas, granjas, e predios dos Benedictinos, e Carmelitas, ardem por ver extinctas essas Corporações, e seus bens nas patrioticas unhas de S. Senhorias a titulo de adminitraçaõ, ou de outro qual qûer titulo para beneficiarem-se a si, e aos seus sôb a capa mosqueada do bem publico. Este numero bem se póde dizer que está para a totalidade dos cidadãos, como 1 para mil, ou dous mil: entre tanto diz se muito desembainhadamente—a Naçaõ manda, que se extingaõ os Frades, e sejaõ tomados os seus bens —; e com esse vocabulo *Naçaõ* tem-se feito, que o Brasil queira o que o Brasil nunca quiz, nem podia querer.

Mas demos de barato, que todos os Frades da Europa saõ huns perversos, e inimigos rancorosos da liberdade dos Povos; pelo que mui justo, e acertado foi o extinguilos: e poder-se-á dizer o mesmo dos Frades Brasileiros? Bem longe disto temos visto que estes pela mór parte naõ só se naõ tem opposto á regeneraçaõ, Politica de sua Patria se naõ que declararaõ se por ella, e alguns haõ feito relevantes serviços á Causa da Liberdade, já escrevendo, já Pregando, já combatendo no campo das batalhas em favor desta. Naõ obstante esta differença taõ publica, e notoria em todas as Provincias, naõ obstante haverem as nossas Corporações Religiosas dispendido de seus bens para sustentar a Causa da Liberdade, sejaõ abolidas; por que as de Portugal, e Hespanha o foraõ por motivos oppostos! Tal parece ser a Dialetica do meu Antagonista.

Embora o Sr. Escriptor da Voz do Bibiribe, pouco, ou nada versado na historia das Corporações Religiosas do Brazil, e havendo lido taõ somente as declamações vagas de Mirabeau, me assacasse taõ injusta, como graciosamente o labéo de hypocrita, arma alias mui sediça na maõ d'aquelles, a quem falecem boas razões para sustentar os seus alvitres; embora me quizesse reprochar pela guerra, que outr'ora fiz aos fautores do absolutismo, que ajoujando o Throno com o Altar, queriaõ apadrinhar as malfeitorias do primeiro com o sagrado respeito, que se deve ao segundo. Os que me conhecem bem sabem quam longe estou do vicio da hypocrizia, e que por defender as Corporações Religiosas do Brazil, naõ se segue, que hoje cante a palinodice, indo de accordo com as bolorentas doutrinas do manhoso absolutismo.

Não confundirei jamais a Religião com a Politica, nem irei joeirar nos Livros Sanctos textos destacados para dar aos devaneios, e caprichos de vêr aduladores dos Principes o caracter sacrosancto das cousas Divinas: mas se não sou da grey Theologo-absolutista, nem por isso me despenho no extremo opposto. Em verdade do que serve estar escripto em a nossa Lei Fundamental, que a Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Estado, se na pratica vejo ressumbrar de todos as partes hum não equivoco desejo de atenuar, de a deprimir, e menosprezar? Ao mesmo passo que se cria hum fôro priviligiado para os Senadores, Deputados, e Desembargadores (o que alias não reprovo) a fim de dar a essas classes huma concideração, e independencia analogas ás suas eminentes funcções, observo cem magoa, que foi tirado ao Clero o seu antiquissimo fôro, rezultando dessa medida o termos de ver hum Sacerdote ajoujado, e de parceria na calcèta com hum preto, que á pouco foi captivo, com hum faccinoroso, &c. &c.

Observo outro sim, que havendo-se augmentado os honorarios a todos os Mestres Publicos até de Primeiras Letras, ficarão na primitiva mesquinhez os Mestres das materias Ecclesiasticas; como se ao Estado importasse menos ter Padres illustrados, que tanto Bacharel Jurista, Medico, &c: donde se tem difundido hum desgosto tal pela profissão Ecclesiastica, que com bem poucas excepções, só a gente mais bordalenga, desgeitosa, e ignobil he a que se dedica a tão melindroso, e concideravel Ministerio.

D'aqui ouço levantar o escandaloso alvitre de abolir do nosso Clero Catholico a saluberrima, e sapientissima Lei do Celibato, sem o qual hum Padre Catholico teria menos concideração, que o mais rasgado almocreve: d'ali surgem votos para se acabar com a indissolubilidade do Matrimonio, indissolubilidade expressamente imposta por Jezu Christo; d'acolá finalmente hum Snr. Deputado, mais franco, e de jôgo descoberto, quer, que nos *separemos do Chefe Supremo da Igreja*: de todos os lados em summa vejo applicar o machado revolucionario ás raizes do Catholicismo; e hei-me de cruzar a taes contradicções, e dizer, como por escarneo, — Viva a Religião Catholica — só em palavras?

Estou persuadido, que o Brazil, tão falto de instrucção, e moralidade, ainda pode tirar grandes proveitos das Corporações Religiosas, huma vez, que lhes facult hum certo numero de noviços, e os obrigue a observar os seus Institutos, aprestarem-se á cathachesis dos Indigenas, e á instrucção da Mocidade: e não temão os Snrs. theoristas economico-politicos, que esse numero vá prejudicar a propagação da especie humana, ou que a mocidade Brazileira desabêlhe toda do seculo para se recolher ao cortiço dos claustros: e se tal he a tolerancia do systema, que nos rege, que permittem as nossas Leis a existencia até de Sociedades secretas; porque só se ha de fazer guerra, e trabalhar por extinguir as Sociedades votadas a Jezu Christo? Suponhamos, que he huma pequice a d'aquelles que se dedicão a esse estado; lamentem os Srs. Filosofos a lesão organica dos Religiosos, tenhão-os por huns piedosos maniacos; mas não os persigão, deixem-nos em paz; que assim o requerem as luzes do seculo, e a tão preconizada tolerancia.

Mas os Frades tem bellos engenhos, excellentes granjas, bastantes predios urbanos, e certos pais da Patria, certos malandrinos açorão-se por elles, como o macaco por bananas; e he quanto basta para não poderem deixar de ser muito criminosos os Frades, tanto assim que com os pobres Franciscanos ninguem embirra, e tem-se-lhes concedido constantemente licença para recrutar: estes, que vivem da pedintaria, nem embaração a pepulação, não offendem á Religião, &c. &c.: mas os outros sim: são huns desavergonhados, e mui prejudiciaes, em quanto possuirem bens, que de continuo estão fazendo cócegas á philantropia dos desfructadores da Patria. Tomem se já esses bens, e sejão applicados para a fundação de Porticos, Liceus, Pritaneus, Academias, Geminasios, com tanto que a Administração desses patrimonios caiba aos bons Patriotas, que he o que Deos manda, e a Nação exige.

Em vez de tanto raivar contra as Corporações Religiosas, que nunca o offenderão, parece-me, fôra mais justo, e convinhavel, que o Snr. Escriptor da Voz do Bibiribe desembainhasse a sua ferrumpéa para combater tantas malfeitorias, que nos estão levando a que, como seja a sultanica auctoridade dos Juizes de

Paz, despotasinhos, que deixão muito á quem os Capitães Móres do antigo regimen, clamando incessantemente para que se cerceem a esses Juizes indefiniveis tantas, e tão complicadas attribuições, e sejão reduzidos a meros conciliadores; porque a continuarem as cousas, como vão, bem se pode dizer, que forramo-nos á arbitrariedade do Pincipe, e seus Delegados para cahirmos sôb o jugo terrivel de centenares de despotas, tanto mais oppressores, quanto pululão de cada canto, como beldroegas, e nos tornão de todas as partes: alguns há mui honrados, e benignos; mas o bem, que fazem, he devido ao seu caracter; e não ao cargo, que exercem, o qual deixa-lhes soltas as mãos para toda a laia de arbitrariedades.

Como esta he a ultima vez que tenho de fallar nesta materia, entendo, devo responder ás perguntas do meu Antagonista. Primeiramente nunca neguei ao Governo o poder de suprimir qualquer Corporação: mas se para as Religiosas existirem entre nós concorrerão os dous Poderes, Civil, e Ecclesiastico, entendo, que devem convir ambos na extincção; porque as cousas de tal natureza devem dissolver-se pelos mesmos tramites, porque forão estabelecidas: releva porém ainda assim que sejão solidos, e justos os motivos da abolição; e isto he o que se não prova a respeito das Ordens Religiosas do Brazil.

Extinctas essas Corporações (pergunta o meu Antagonista) que destino deverá dar o Governo a os seus bens? Se eu fôra do bando philosophante; cortaria o nó gordio, dizendo, que se repartisse a preza pelos pais da Patria. Mate-se o boi, e comamo-lo todos, (proferio hum juiz caboculo sentenceando hum pleito): mas só direi o que me parece conforme ás regras da justiça. Deduzido o quantitativo para a decente sustentação dos Religiosos egressos, reverta tudo mais para os herdeiros dos Doadores, cuja vontade nunca foi, que o Estado se apropriasse de taes bens. Deste modo daria o Governo hum testemunho irrefragavel de que extinguia essas Corporações, não, por espirito de cobiça, e empalmação; porém por entender serem prejudiciaes, e nocivas ao Povo; não com a mira de tirar de huns para repartir por outros, se não por conhecer as desvantagens, e inconvenientes de taes Instituições: mas desta guisa do que serviria abolir as Ordens Religiosas? Quem se importaria mais com a existencia, ou não sxistencia de Frades? O grande caso he empalmar o patrimonio destes, e repartir-se o lucro por certos miquiletes a titulo de beneficio Nacional. Já não pertence á Corporação Religiosa; mas diz francamente o que pensa bem, ou mal

O Escriptor do Carapuceiro.

Consulado de França em Pernambuco.

NOs dias segunda e terça feira, 19 e 20 do corrente, continuar-se-há a arrematação encetada das mercadorias pertencentes ao carregamento da galera franceza Genoveva; constando mais particularmente de panos finos e entrefinos, sedas de diversas qualidades, quincalharias, perfumes, galões de ouro fino e meio fino, espelhos grandes para sallas e ouros mais pequenos, banheiros, leques, e outras muitas mercadorias de moda e gosto, sob a denominação generica de *objectos de Pariz.*

Publicação Literaria.

SAhio a luz uma collecção de poesias com o titulo—Vademeco dos Poetas: obra de divertimento, e recreio para toda a qualidade de pessoas. Vende-se no Recife: loja do Snr. Cardozo Aires pelo preço de hum patacão, broxura 8.° hum volume.

THEATRO DO RECIFE.

HOje segunda feira 19 do corrente, dia de S. Pedro de Alcantara, nome do nosso amavel Joven Imperador, o Snr. D. Pedro 2.°, grande Expectaculo a Beneficio de Pedro Baptista de Santa Roza se representará um Drama alegorico denominado—A ventura do Brazil. Seguindo a representação da peça—Henrique Rei de Navarra, ou a fidelidade perseguida, e triunfante, finda a qual se representa o Dueto Izabel e Thadeo; no fim se cantará a cavatina—Festa da Roza; dando fim o expectaculo com o pantomimo—O negro mais bem pregado.

AVIZOS PARTICULARES.

ROga-se incarecidamente ao Snr. Administrador da Loteria do Seminario de Olinda o obzequio de declarar por meio deste Diario, e o mais breve possivel, si o Bilhete N.° 754 da 2.ª parte da 9.ª Loteria do anno de 1833 teve ou não premio, e no caso de affirmativa qual foi elle.

☞ O abaixo assignado faz certo que o carro annunciado neste Diario de sabbado, para se vender, é de uma pessoa que o incumbio de fazer este negocio, por estar nas lojas do sobrado em que mora, onde o acharão os pertendentes para examinar, e para ajustar poderão procurar o abaixo assignado de manhã até as nove horas do dia, e de tarde das 3 em diante.

João Francisco Santos de Siqueira.

☞ Quem tiver para alugar duas pretas que entendão de vender na rua, pagando-se 320 reis diarios, dirija se a rua de Ortas n. 38 que achará com quem tractar.

☞ Alluga-se uma carroça de carregar entulho, por dois mezes: quem a tiver, e quiser alugar annuncie.

☞ Precisa-se alugar uma escrava para o serviço diario de uma casa de pequena familia: na rua do Nogueira D. 21.

☞ Quem annunciou no Diario de sexta feira 16 do corrente querer comprar a obra de D. Quixote, sendo queira uma com pouco uzo, e de rica encadernação com estampas, dirija-se a pracinha do Livramento loja D. 20 que dirá quem a tem.

☞ Quem tiver alguma escrava que saiba cosinhar o diario, e queira alugar annuncie a sua morada.

☞ Deeja-se fallar ao Sr. Francisco Antonio do Monte Pessoa, para negocio d'interesse: queira annunciar a sua morada, ou dirigir-se a rua do Trapixe n. 3.

☞ O Snr. Julião da Costa Monteiro, queira ir decidir, no dia 19, o negocio que tem pendente; e que se comprometeo realisar-lo no dia 15 do corrente; o que não verificou: alias, não só se publicará á qualidade do negocio, como se procederá aos termos judiciaes.

☞ Na rua da Florentina, casas novas de João Zurrick, aluga-se uma pessoa forra, ou escrava, para mandado, e compras na rua; sendo capaz dasse almoço e jantar, e paga-se 6$ mensaes.

COMPRAS.

UM piano, que tenha boas vozes: na rua Velha D. 17, ou annuncie.

☞ Uma meia sella, nova, ou em meio uzo: annuncie por esta folha.

VENDAS.

PAra fora da praça uma preta de 25 annos, cosinha o diario de uma casa, ensaboa, e tem principio de engomar: na rua do Fagundes sobrado D. 9.

☞ Um negro de gentio de Angola de 30 annos de todo serviço e principalmente o de campo: na rua estreita do Rozario Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Um cadeirinha em bom uso por preço commodo: na rua Nova D. 23, 2.° andar com escada pelo beco.

☞ Um cazal de escravos, ladinos, a preta coze, engoma, ensaboa, e cosinha: no principio do atterro antes de chegar ao viveiro do Muniz, no armazem de couros.

☞ Vaccas de leite paridas de poucos dias, costumadas ao pasto, e boas leiteiras: na rua do collegio D. 7, segundo andar.

☞ Para fora da Provincia 2 molatos bons officiaes de sapateiro; um de 17 annos, e outro de 19, proprios para pagens, ou outro qualquer serviço: defronte de Palacio esquina que volta para a maré.

☞ Para fora da Provincia um escravo de 30 a 40 annos de idade, bonita figura: no atterro dos Afogados defronte do sobrado do Muniz, casa terrea D. 21.

☞ Uma escrava mossa que cosinha o diario de uma casa, coze chão, e faz renda, e engoma: na rua do Nogueira n. 710.

☞ Sortimento de miudezas de differentes qualidades, superior chá de todas as qualidades, rapé princeza, dito princeza da Bahia, e dito Baiano, pirolas da familia em frascos de 100, bixas a 480, 320, e 160, por toda a qualidade de moeda: na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Carne secca do Rio Grande por moeda de cobre: no armazem de Manoel Moreira de Souza na praia do collegio pegado a casa do senhor Manoel de Carvalho.

☞ 2 canoas de carreira de 35 palmos, e uma de 64, muito propria para se abrir barça: na casa de Joze Higino de Miranda.

☞ Um negro canoeiro, e pescador de camarão, de 20 annos, a vista do comprador se dirá a rasão porque se vende: na rua da cadeia velha n. 5.

☞ Folhinhas de Reza, argibeira, e porta para o anno de 1836 proprias deste Bispado, e ordenadas pelo seu antigo Redactor achão-se a venda no Forte do Mattos na casa do Redactor, nas ruas da Madre de Deos nas lojas do Vellozo, Boa-vista, e Pedrozo; na da cadeia na do Quaresma, na Pracinha do Livramento loja de João Dias Moreira, na do cabugá na do Bandeira, na praça da Boa-vista Botica de Ignacio Joze de Couto: em Olinda nos 4 cantos na venda de João Vito.

PERDAS.

PErdeo-se na noite do dia 15 do corrente uma cadella, perdigueira, com orelhas compridas, rabo cortado com a ponta branca, as costas e cabeça de cor parda malhada de branco e peitoral, barriga e pernas, brancas, malhadas de pardo, chega a chamar-a de Trinete: quem achala leve a em casa de Bolli & Chavannes no Forte do Mattos que será recompensado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CHatarina criola, que representa 40 annos de idade, alta, seca do corpo, com falta de dentes na frente, com uma marca de queimadura em uma mão, foi escrava de Amador Araujo Cavalcante Lins, e cria do falescido Christovão de Olanda: os aprehendedores levem-a a rua da cadeia velha n. 1, que serão recompensados: fugida no dia 12 do corrente.

☞ Maria cabrita, negra de nação songo, fugida no 1.° do corrente, levou vestido de chita com raminhos encarnados, e outro por baixo branco com babados no talho, cabello mal cortado, magra e espigada do corpo, representa ter 20 annos; julga-se estar acoitada em alguma casa e desde já se protesta contra quem a occultar: os aprehendedores levem-a a rua do Vigario armazem n. 10 de Reis e Magalhães, aonde serão bem recompensados.

☞ No dia 24 de Dezembro do anno passado fugio do sitio Terroens junto a Curado, e mesmo S. Paulo, um escravo de Joze Lino Bizerra, que era morador no 1.° Destricto da Varzea; cujo é cabra de nome Vicente Ferreira, de 40 a 50 annos, altura ordinaria, e seco do corpo, olhos grandes, cara cumprida e ossuda, o cabello já pinta, teve bexigas; porem poucas, este escravo foi de Francisco de Paula Bizerra, pai do dito: os aprehendedores levem-o ao dito dono que mora no sitio Bebedor, que serão bem recompensados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da preamar.		
28—Segunda	3h. 18 m		Manhã.
29—T:—	4 - 6 »		
1—Q:—	5 - 18 »		
2—Q:—	6 - 6 »		
3—S:—	6 - 54 »		
4—S:—	7 - 42 »		
5—D:—	8 - 30 »		

Navios entrados no dia 16.

RIO DE JANEIRO; 28 dias; B. Barca Ing. Archer, M. Mathesora: lastro. Ton. 207. Passageiro o Visconde de Goianna com sua familia.

GENOVA; 90 dias; Polaca Sarda N. S do Carmo, M. João Chaper: diferentes generos. Ton 201.

Sahidos no mesmo dia.

PORTOS DO SUL; Paq. Lebre, C. o 2.° Ten. Manoel Maria de Bulhões Ribeiro. Passageiros João Joze Ferreira de Freitas, para Maceió; Nunes de Mello Vianna, para a Bahia; Ayres Boena Monteiro, para o Rio de Janeiro: e por ordem superior o 1.° Tenente da Armada David Corte, o Escrivão da Escuna Fluminense, o ex-Encarregado da mesma, o Alferes Joze Fernandes de Jezus, com sua mulher e 3 filhos, Digna Luiza da Costa Correia, com sua mana, e 3 filhos, o Furriel Manoel Martins, 3 Soldados, e 15 marinheiros invalidos.

Sahiu para Tamandaré o Brigue Barca Pirajá, o Bergantim Calliope Napolitano, e o Paquete Constança, todos conduzindo mantimento para a Tropa expedicionaria ao Pará.

Pern. na Typ. do Diario 1835

ILEGÍVEL

ANNO DE 1835. SEGUNDA FEIRA 19 DE OUTUBRO N. 200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Pedro de Alcantara Podroeiro do Imp. não ha desp.
20 Terça S. João Cancio. Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
21 Quarta S. Ursula e suas comp. sessão da Thezouraria Pub. Lua nov. as 9 h. e 56 min. da t.
22 Quinta S. Maria Salomé. Rel. de m. aud. do J. do Crime de m., e de tarde.
23 Sexta S. João Capistrano. Sessão da Thez. Pub. de m. e aud. do J. de O. de t.
24 Sabbado S. Rafael Arcanjo. Rel. de m. aud. do Vig. G. de t. em Olinda. Entra o Sol em Scorpio aos 43 min. da m.
25 Domingo S. Crispim, e Crispiniano.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas; e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo. Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Qnexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

INTERIOR.

O Conhecimento das grandes catastrophes politicas não deve ser infructuoso; elle deve prevenir a nossa conducta, fasendo apparelhar nossos recursos contra sua maligna influencia.

Seria escusado depois da publicação das pessas officiaes relativas á miseranda Provincia do Gram Pará, que lhe seguisse mos nossas reflexões quando feridos pela dor, e pelo susto, apenas nos resta alento para carpir e tremer! Brazil! Brazil!..... Como mal preparado e tavas para ser extremamente livre!.... Urge imperiosamente a bem da tranquilidade da nossa Provincia, que não sejamos só mudos recopiladores dos luctuosos sucessos do Pará: cumpre varrer a illusão de alguns (quanto custa acredital o?) Que se estreião sobre as desgraças daquella Provincia, figurando se-lhe hum ensejo de melhorar a direcção do Brazil! Tão monstruoso absurdo não he novo na mente da estupidez, e da perversidade: he mesmo concebido por aquelles que com tremor femenil do perigo eminente, cuidão arredal-o fantasiando quimeras. Illudidos! O verdadeiro patriotismo, a verdadeira coragem consiste em calcular o perigo da sua maior estenção, em prover, e preparar-nos para o peior que possa acontecer. E que diremos daquelles que se dão por muito offendidos das Authoridades do Pará clamarem pela salvação da raça pura dos Brazileiros sacrificada alí ao furor dos barbaros Tapuios e seus consocios? Quando falão os factos, devem emudecer as prevenções: e quem não quiser parecer connivente deve proceder constante como lhe prescreve a honra de Cidadão.

Alguns que forem de nossos sentimentos talvez nos censurem pelos expor á concideração publica, como tendentes a produzir grandes desconfianças, enchendo os espiritos de ideias sombrias e aterradoras. Não foi sem a mais reflectida deliberação que nos arriscamos a hum passo, que provavelmente será julgado com severidade, e com rancor por aquelles que se estreião d'ante mão a locupletar-se na pilhagem, e no sangue: por aquelles que julgarão offendido o seu amor proprio. Tal foi a nossa conclusão: se por meio de nossos clamores poder mos fazer com que o Brazil olhe com a maior sisudez para o perigo mais assustador que lh'está eminente, queremos dizer — a conflagração Nacional — seremos dictosos apezar de todos os odios, de todas as censuras.

A maior difficuldade de hum Povo, que se quer constituir independente, e que sobre tudo pretende estatuir instituições liberaes, não he só sacodir os inimigos de fora, nem mudar o nome as cousas, e o numero dos Agentes ou Funcionarios publicos; conciste a grande difficuldade em vencer os traidores, os facciosos, os inimigos da propria caza; destruir odios, ambições, ciumes, paixões intestinas, e em fim fundar hum Governo, para o que, talvez seja necessario que a Patria, tão pouco piedosa como Medea, sacrifique seus proprios Filhos. Isto que temos dito são verdades geraes; são axiomas que se podem applicar a todos os Povos: mas a respeito do Brazil ha mais alguma cousa alem do commum; he a relutancia da massa heterogenia da sua população; obstaculo *quase* insuperavel, degradante, e de assás difficil remedio como defeito de organisação phisica. Outro obstaculo tanto ou mais aviltante, he a cede de empolgar, he o dezejo de viverem todos a expensas do Estado: esta paixão he vergonhosa, e padece poucas excepções: a ella se tem sacrificado a honra, a reputação, o patriotismo, e a propria existencia, ameassada sempre no meio das facções: he por ella que se feixão os olhos ao nosso estado horroroso de delapidação e egoismo; he por ella que os ladrões publicos, os facciosos, os perversos não são punidos, tem proteção, são amnistyados, e tem amigos; he por ella, que se dorme em profundo somno aborda do abysmo o mais assustador: he porque só se procura enriquecer, e não em cumprir deveres; os males da Patria são ninharias, quando se tenha representação e dinheiro. Aquelles a quem foi consignado vellar sobre os destinos do Paiz, desculpando-se huns com os outros, são muito mais zellozos do seu interesse. Os factos tem falado altamente ao Brazil todo, e escusado he reprodusir provas.

Anterior á épocha do 7 de Abril lavrava já em todo o Imperio, huma criminosa repugnancia ao desempenho dos deveres sociaes; peste fatal que tem devastado a America, tornando desgraçadissimos sob o estandarte da licenciosidade, Povos out'ora felizes, inda que curvados ao jugo collonial. O germen de semelhante desgraça não ha sido occulto ao entendimento dos pensadores, e nós não exitamos de o declarar com franqueza: esperemos no Brazil (e assim foi em toda a America, excepto os filhos de Wacington) Esperou se que os povos se persoadissem de repente que só a lei pode tudo; mas os Povos sem a precisa educação repelindo os oppressores entregarão-se sem cautella aos demagogos e se precipitarão no estado de anarquia em que nos achamos. Ah! He preciso ainda ao Povo do Brazil grandes e extraordinarios esforços para chegar a seu destino Constitucional; a marcha rapida das ideias liberaes, tropessa e se confunde nos obstaculos que a natureza lhe oppoem. Esta he a verdade da sua situação actual.

O temor d'huma restauração, os males e o oprobio que ella condusiria por sua commitiva, com quanto fosse hum receio inverosimil em quanto a anarquia não lhe abrisse a estrada, servio para conter os espiritos turbulentos, e conservar unida ao Governo a maioria da Nação. A morte do ex Imperador fez desapparecer o susto, e foi o signal da subdivisão dos partidos que até então erão solicitos em torno do Governo. Desapareceo o perigo externo; o Governo temporario em sua existencia, limitado em suas attribuições, sem força, sem prestigio, e sem graças, teve de perder muita influencia, achou se só, e sem vigor para garantir as vantagens que devem fazer a liberdade amavel aos Cidadãos, segurando suas pessoas, seus justos direitos, e a sua propriedade. Desde então a anarquia que tinha graçado por todas as ordens do Estado, veio desenvolver o seu mais congenito elemento, o rancoroso ciume das differentes castas da população. He verdade que a instrução e educação generalisando-se pode em decurso de tempo fazer desaparecer o grande perigo interno; porém actualmente a cizão popular acontecida no Pará he perigosissima: qualquer indiscrição da parte dos Brazileiros, o menor descuido do Governo, se a Assembléa G. em vez de votar providencias se intreter em discussõas vagas como he seu costume, todos os vaticinios fataes da nossa disolução politica serão verificados. Sombria como he, esta ultima proposição, he do nosso dever levar avante nossos esforços para afrontar a tempestade, na esperança de que a Providencia, que tantas vezes se tem enterposto a favor do Brazil, opere alguma inesperada mudança nas ideias de nossos Patricios, ou pelo menos tenhamos a gloria de cahir combatendo de huma maneira digna de verdadeiros homens livres, digna do renome illustre da Nação Brazileira.

Chegou a epocha dos sacrificios pela Patria; a meditação do quadro horrorozo do infeliz Pará, he hum espelho em que já vemos nossos facturos ainda mais luctuosos porque o mal será mais extenso, e achará entre nós materias inda mais combustiveis e despostas. Pernambucanos! Charos Concidadãos! Não se trata só de soccorrer irmãos; a desgraça he commum, e salvar o Pará não he menos que procurar conservar a existencia de todos os Brazileiros: se o Pará sucumbir acabou se o Brazil. Não sejamos indiferentes, he traidor todo o que não se prestar a salvação daquella Provincia. Huma subscripção geral deve ser operada não só para soccorrer as infelices familias victimas do furor canibal dos illotes do Pará, como tãobem para soccorrer aquellas dos nossos soldados que para lá marchão. Nossa ideia he ainda mais ampla: desejaramos que a expedição sahisse provida pelo fundo da subscripção: este passo daria grande gloria a Pernambuco, faria convencer aos nossos inimigos internos que não dormimos aborda do abysmo, e daria ao nosso Governo maiores recursos e mais confiança nas suas providencias. Sim Pernambucanos! soccorramos os Paraenses, e sejamos generosos com os nossos bravos que acodem á voz da Patria, da honra, da propria existencia compromettidas na insurreição mais consequente do nosso Paiz. He a S. Ex. o Snr. Presidente, que cumpre promover, dirigir, e aplicar a subscripção: Pernambuco confia em sua probidade, e sob seus auspicios. O patriotismo Pernambucano revivirá o heroismo de Roma. Se o perigo se estender, se o mal criar *raizes*, toda a oppozição depois será nulla: esta deve ser methodica, e applicada muito de longe com a união das forças phizica e moral.... O conhecimento das grandes catastrophes politicas não deve ser infructuoso; elle deve prevenir a nossa conducta, fasendo apparelhar nossos recurros contra sua maligna influencia.

SUBSCRIPÇAÕ PARA O PARA'.

OS abaixo assignados, Membros d'huma Sociedade Beneficente, e Caridoza penetrados da mais pungente, e vehemente dôr pelos ultimos acontecimentos (tão desastrozos, como lamentaveis) da malfadada Provincia do Pará onde huma horda de brutos, e ferozes Canibaes levão a fome, a morte, e a consternação a mais cruel ao seio de numerozas, e respeitaveis familias, desejando por todos os meios ao seu alcance minorar a acerbidade de tantos males, e adoçar ao menos em parte tantas, e tão amargas affliçções de tantos chefes de familia, que angustiados vêem seus innocentes filhinhos, porçoens queridas de sua alma, pedirem-lhe banhados em seu innocente pranto o pão, que a desgraça lhes não permitte dar-lhes, e temerozos, horrorizados, e afflictos os abaixo assignados só com a idéa, de que grande parte d'aquelas mizerandas victimas tenhão succumbido de pura fome (oh desgraça, oh horror!!!) elles se propoem a huma reunião publica na salla dos Jurados sob os auspicios do Excel. Prezidente da Provincia o Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, para n'ella tratar-se de procu-

tar o melhor meio de prestar-se o mais prompto, e proficuo soccorro á humanidade afflicta, e opprimida da penuria; de acodir-se finalmente a os nossos desditozos Irmãos Paraenses, que mortos á fome, e faltos de tudo nos pedem pão, e roupa para cubrirem sua trisse nudês; pelo que os abaixo assignados rogão em Nome de DEOS, a todas as pessoas, que cheias de caridade não podem ver com olhos pacificos, e indiferentes as desgraças de seus semelhantes, quer sejão Nacionaes, quer Extrangeiros queirão comparecer na mensionada Salla em o dia quinta feira 22 do corrente pelas 9 horas da manhã para se tractar de tão pio objecto.

Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.
Francisco Joze da Costa.
Joaquim Nunes Maxado.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extrato da Sessão em 13 *de Julho*

Presidencia do Snr. Araujo Lima.

Feita a chamada pelas dez horas da manhã, e achando-se presentes cincoenta e cinco Deputados, o Vice-Presidente declarou aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O primeiro Secretario passou a dar conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussaõ sobre o primeiro artigo do parecer das Commisões acerca da proposta do Governo, e emendas apoiadas a respeito do Pará.

Foi apoiada huma emenda do Sr. Ibiapiana e outra do Sr. Mello.

O Sr. Pinto de Mendonça disse: « Sr. Presidente, ainda que a materia esteja esgotada, ainda que na sessaõ passada hum Sr. Deputado que requereu a prorogaçaõ da sessaõ, declarasse que a Camara estava assaz fatigada com huma longa discussaõ de seis dias, e que por isso naõ presteria mais attençaõ a quem houver de fallar sobre a mesma materia, sem se lembrar esse Sr. que elle foi hum dos que mais parte tomou na discussaõ, e que mais tempo consumio em longos discursos, e sem se lembrar mesmo do direito que a todos nesta casa he igualmente concedido, todavia tendo eu antes pedido a palavra que hoje me he concedida, naõ me posso dispensar de dizer alguma cousa em huma questaõ que eu considero de vida e de morte para a Provincia do Pará, essa taõ interessante como infeliz parte do Imperio.

« Sr. Presidente, quando se trata de medidas taõ extraordinarias naõ he muito a discussaõ de seis dias; em outras de muito menor entidade muito mais tempo se tem levado. Quando se trata de suspender garantias ou direitos he mister attender a muitas cousas, e é nas discussões q' a verdade e a justiça se manifesta. Todos os membros desta Camara desejaõ a prosperid.ª publica, mas cada hum a procura pelos meios que considera mais legitimos e seguros. Huns pensaõ que a tranquillidade do Pará só se restabelecerá permittindo-se por algum tempo a suspensaõ de certas garantias, e outras medidas extraordinarias, outros comsigo julgaõ que estas medidas sempre perigosas, naõ podem produzir bons resultados. Quando huma Provincia se insurge, naõ disse bem, quando hum partido levanta o estandarte da revolta em qualquer Provincia, este he quem menos soffre, porque conscio de seus crimes, ou procura em tempo evadir-se aos castigos por meio da fuga, ou quando esta se naõ póde effeituar por outros meios, que raras vezes naõ saõ efficazes. Entaõ os Cidadões innocentes passaõ infelizmente a occupar o lugar dos criminosos, e a supportar p.r meio da calumnia e da intriga todos os castigos devidos quelles. Disto, Sr. Presidente, nos tem convencido huma falsissima experiencia. Q' houve no Pará, Senhores? Huma rebelliaõ. Por quem perpetrada? Por quarenta homens do interior unidos a outros tantos da Capital; he o que se tem dito geralmente, e para esse pequeno numero de pessoas faz-se indispensavel medidas taes quaes as exigidas pelo Governo na proposta que foi? Creio que naõ. Basta, Sr. Presidente, que se conceda ao Governo o dinheiro e a tropa que pede, e se mande p.ª aquella Provincia huma Relaçaõ com poderes ordinarios como todas as mais do Imperio, e naõ com os poderes que as Commissões lhe queriaõ dar, para se restabelecer a ordem e a paz, para se fazer respeitar as autoridades legalmente constituidas, e as justiças fazer punir os criminosos e proteger os innocentes. Tudo o mais, Sr. Presidente, ha de ser obra do tempo; tudo o mais ha de ser effeito da sabedoria e da prudencia das pessoas a quem se confiar a admidistraçaõ daquella Provincia, digna mil vezes de melhor sorte, e tambem de mais attençaõ e sollicitude do Governo. Esta he minha opiniaõ; e só póde votar por Commissões especiaes quem naõ tiver sido testemunha das scenas calamitaveis por que tem passado aquellas Provincias, onde as ditas Commissões tem trabalbado.

« Huma outra razaõ bem poderosa para mim, e que me faz votar contra a suspensaõ de garantias e Commissões especiaes, he o estado convulsivo de algumas outras Provincias, especialmente a minha. Receio muito Sr. Presidente, que huma vez concedidas as suspensões de garantias e commissões especiaes para a Provincia do Pará, depois se naõ vá extendendo para outras Provincias, mórmente para a minha, até hoje só lembrada para os castigos. O Presidente actual da minha Provincia, contra quem já aqui se tem fallado, atropellando todas as leis, tem constituido os habitantes della a hum estado quasi de desesperaçaõ. Eu naõ posso ser surdo aos clamores de meus constituintes, é menos aos gemidos da humanidade opprimida. Na minha Provincia as garantias constitucionaes e até os mais sagrados direitos do homem estaõ suspensos e abolidos de facto. Já nesta casa houve quem inculpasse ao Sr. Presidente pelo assassinato juridico de Pinto Madeira; se elle neste caso he criminoso, naõ o posso affirmar, mas he forçoso confessar q' nenhumas providencias deu, p.ª q' se naõ realisasse com publico desprezo da censura q' dista anteriormente se lhe faria. Huma circular dirigida a todos os Juizes de Direito da Prov.ª prevenindo-os de q' naõ mandsssem executar as sentenças de morte proferidas pelo Jury, sem que os sentenciados usassem dos recursos da graça e dos mais que as leis lhes concede, naõ sei porque fatalidade tendo sido em tempo expedida, naõ chegou ao Juiz de Direito do Crato antes da morte de Pinto Madeira! E note-se que o Official commandante da força que conduzio ao dito Pinto Madeira, nem levou esta ordem, e nem mesmo instrucções para negar a força que lhe fosse deprecada para a execuçaõ de semelhante sentença. A morte desse taõ abjecto quanto desgraçado homem, naõ foi universalmente estranhada na Provincia pela execreçaõ que elle merecia. Outros saõ os actos daquelle Presidente que tem arriscado o socego da Provincia.

« Na Villa do Icó, apenas chegou o Presidente, cometêrão-se todas as arbitrariedades. Prendêrão-se Cidadãos sem culpa, por dez, vinte e mais dias, sem recurso algum para as autoridades judiciarias correrão-se casas indistinctamente a toda e qualquer hora do dia e noite, e nestas diligencias forão insultadas as mulheres com nomes injuriosos; chegou a maldade a ponto de ser ali cruelmente açoutado hum escravo, e soffrer arroxos de cabeca por não querer descobrir onde estava seu senhor!!!

« Huma só prisão se não faz mais pelo interior da Provincia, senão á ordem do Presidente, e esta dirigida aos Commandantes dos destacamentos em differentes pontos. Na Villa-Nova, onde existem, os moirões, têem-se praticado todas as hostilidades: quem foge da tropa he considerado como quem resiste; tem-se atirado a homens como a lobos, e ha pouco dias hum pobre joven foi victima desta barbaridade. Não pára ainda aqui: tem-se mandado prender a pessoas já absolvidas pelo Jury competente, embora sejão bem ou mal absovildas, e isto prova-se dos Officios do Presidente que correm impressos.

« Eu vi, Sr. Presidente, hum Officio do Presidente da mesma Provincia aos Promotores publicos, ordenando-lhes que quando o Jury absolver algum criminoso, accuse-o, porque, dizia elle, os Jurados não são irresponsaveis pela Constituição como o são os Deputados, Senadores, e á Regencia! Isto custa crer, mas he huma verdade, e dest'arte está destruida a grande vantagem do Jury.

« Em fim, Sr. Presidente, do que venho de dizer tem resultado que o Presidente da mesma Provincia, temendo ser victima de suas arbitrariedades, está entrincheirado com peça de campanha, granadeiras, e munições de guerra em seu Palacicio. He pois por isso que eu com toda razão temo que daqui ha pouco se queira fazer extensiva á mesma Provincia a suspenção de garantias, e commissões especiaes, males estes porque ella já passou, e pode justamente avaliar sua extensão. Não quero pois mais fatigar a Camara, concluirei votando pela Relação com poderes ordinarios, por tropas e dinheiros para o Pará, e contra tudo que fôr suspensões de garantias, Commissões especias, &c. »

Julgou-se a materia sufficientemente discutida. O Presidente occupou a cadeira da Prezidencia.

Houve huma pequena discussão de ordem sobre o methodo da votação, sendo alguns Deputados de opinião que se devia votar primeiro sobre huma emenda do Sr. Paula Araujo, que tinha relação com a proposta do Governo e emenda das Commissões, e outros Srs. que se votasse em primeiro lugar sobre o primeiro artigo do parecer das Commissões.

Terminada a discussão, o Prezidente offereceu a votação, o primeiro artigo do parecer das Commissões dividido em quatro partes:

Fica creada na Provincia do Gram-Pará huma Relação. — Aprovado.

Composta de sete Desembargadores com o Presidente. — Aprovado.

Os quaes poderão ser tirados d'entre os Desembargadores das outras Relações. — Aprovado.

Ou d'entre os Juizes de Direito — Regeitado.

Todas as outras emendas que estavão em relação com o artigo do parecer das Commissões, forão regeitadas humas, e outras ficarão prejudicadas, e algumas rezervadas para entrarem em discussão em tempo proprio.

O Sr. Moura Magalhães mandou á mesa huma declaracaõ de voto, em como tinha votado pelo estabelecimento de huma relação só com poderes ordinarios.

Entrou em discussão o artigo segundo do parecer das Commissões.

Foi apoiada huma emenda do Sr. Paula Araujo, da suppressaõ das palavras: — O mesmo Governo marcará o ordenado dos Dezembargadores.

Foi apoiada huma emenda do Sr. Carneiro Leão.

Foi apoiada huma emenda de suppressão das palavras — dos Juizes de Direito —, dirigida á mesa pelo Sr. Mello.

Julgada discutida a materia do art. 2.º, foi posto á votaçaõ, igualmente por partes.

Esta relaçaõ terá por districto toda a Provincia. — Approvado.

O Governo lhe dará regimento. — Approvado.

Alterando o numero de Juizes que saõ necessarios para a pronuncia e julgamento dos crimes de responsabelidade dos Juizes de Direito. — Approvado.

E Commandantes Militares, de maneira que seja sufficientes o numero de Desembargadores declarados no art. antecedente. — Approvado.

A emenda de suppressão do Sr. Paula Araujo não passou.

A ultima parte do art.: o mesmo Governo marcará o ordenado dos Desembargadores foi regeitado.

Approvou-se a emenda que declara que o Governo marcarà o vencimento dos Desembargadores.

A emenda do Visconde de Goianna ficou prejudicada.

Entrou em discussaõ o art. 3.º, o qual ficou adiado pela hora.

O Presidente deu para ordem do dia 14, a mesma materia, e levantou a sessaõ pelas duas horas e hum quarto.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuaçaõ do Expediente de dia 14.

Portaria. Ao Commandante do Paquete Brasilia para remetter ao Commandante do Paquete Lebre o Piloto do Paquete Patagonia, os dous marinheiros desertores, o Furriel, o Soldado, e 15 invalidos que conduziu do Maranhaõ, e Pará.

— Ao Commandante do Paquete Lebre para receber, e conduzir para o Rio de Janeiro a entregar a despoziçaõ do Exm. Ministro da Marinha as praças de que tracta a precedente Portaria.

— Ao Director do Arsenal de Guerra para entregar a ordem do Exm. Prezidente da Parahiba a corrente com que vieram seguros alguns recrutas d'aquella Provincia.

— S. Ex. o Sr. Prezidente ordena, que Vm. compareça n'esta Secretaria amanhãa pelas dez horas, afim de examinar os oppositores ás Cadeiras vagas de primeiras Letras: o que partecipo-lhe para sua inteligencia e execuçaõ. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. — Sr. Mestre da Cadeira de primeiras Letras de Fora de Portas.

— Officio do theor do precedente se endereçou ao Mestre de primeiras Letras da Boavista.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 198.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Quando o sangue frio, e a reflexaõ naõ precedem os nossos actos, quaze sempre somos precipitados em nossos juizos: o Communicado que se lê na Quoti-

diana n.° 217 de 10 do corrente he uma prova incontestavel d'esta verdade. O Author do mencionado Communicado, se dar ao trabalho, de envestigar as causas que induziram o Exm. Sr. Prezidente (si as naõ sabia, tal vez soubesse) a ordemnar que o Paquete Constança seguisse em direitura ao Pará, sem tocar nos outros portos do costume, sençura S. Ex. por este facto; cumpre pois naõ deixar correr incolume uma sençura injusta, e precipitada, tanto mais sendo o facto em questaõ em vez de sençuravel digno de encomios, e mais uma prova convincente do zello, e espirito economico de S. Ex.

Os Paquetes Constança e Patagonia chegaram do Norte taõ arruinados que seus respectivos Commandantes reprezentaram ser precizo recolherem-se á Corte para fabricarem, visto que orsando-se a despeza do fabrico que careciam conheceu-se exceder ella á metade do valór dos mesmos Paquetes, e uma obra d'esta natureza, segundo as ordens que há sobre os Paquetes do Norte, deve ser feita em a Corte, ou no Pará; com tudo apparecendo entretanto a necessidade da expediçaõ do Pará, e sendo ao mesmo tempo para este effeito authorizado S. Ex. pelo Governo Imperial para fretar embarcaçoens, fazer despezas &c. &c., quis consiliar o servico d'esta expediçaõ, e a execuçaõ das ordens relativas aos Paquetes com a economia da fazenda Nacional, mandando (depois do bem informado do estado dos Paqutes)e que aqui se lhes fizesse tanta obra quanta fosse precisa para fazerem a viagem do Pará afim de lá acabarem de fabricar. Promptos segundo esta determinaçaõ) ao mesmo tempo os Paquetes, economizandose a despeza que fariam com a inutil e taõ exegida viagem da Corte, deviam elles ou sahirem ambos no mesmo dia, o que era occioso, ou entaõ sahir um, e esperar outro pelo tempo competente que he o principio do mez futuro, para o qual se esperava taõ bem o Paquete Brazilia, que com effeito já he chegado. N'estas circunstancias, tendo achado S. Ex. só duas embarcaçoens para fretar uma maior por 6:00$000 rs., e outra menor por pouco mais d'ametade d'essa quantia, resolveu fretar somente esta ultima, servindo-se do Paquete Constança para levar de passagem aquella parte da expediçaõ, que naõ cabendo na embarcaçaõ fretada, e nas de guerra que seguem, optimamente se accommoda no mencionado Paquete, o qual n'esta viagem vai fazendo todo o serviço de Paquetes, pois que leva malas, e passageiros do Estado, e hade sahir no tempo competente, só com a diferença de naõ tocar nos portos do custume, havendo para suprir esta falta bem diminuta do Paquete Brazilia, com o qual se contava; e para cuja substituiçaõ está S. Ex completamente authorisado, no que sem duvida, e *consequentemente* naõ deixará de convir o Sr. Commandante do Paquete Constança.

E comonicou pois S. Ex. os dinheiros Publicos, já com o concerto dos Paquetes, e já com a ultima determinaçaõ á avultada quantia de quazi 3:000$ rs., que gastaria com o frete da embarcaçaõ grande, se naõ se utilizasse do Paquete. Muitos louvores por tanto merece este procedimento: continue S. Ex. como atégora que cada vez mais se fará credor dos verdadeiros Patriotas; e deixe que a raiva devore os zoilos, que hoje desafiam a compaixaõ.

Continuaçaõ da resposta ao Sr. Escriptor da Voz do Bibiribe relativamente á extincçaõ das Ordens Religiosas no Brazil.

A Questaõ dos Jezuitas he huma questaõ incidente, que o meu Antagonista suscitou, e sobre a qual desfiou o que se encontra nos dous folhetinhos, de que já fallei. Nunca foi de minha intençaõ fazer a apologia dessa Corporaçaõ á tantos annos extincta, nem tomar a defeza de quantas Ordens Religiosas existem por esse mundo. E certamente que nos importaõ os bens, ou males, que fazem os Frades da Europa? A nossa questaõ versa a respeito dos Frades do Brazil; e bem póde acontecer, que estes sejaõ uteis, e proveitosos ao mesmo passo que aquelles se tenhaõ tornado inuteis, e prejudiciaes.

Naõ entrarei no exame dos motivos, que tiveraõ os Governos d'Hespanha, e Portugal para extinguir as Corporações Religiosas. Diz-se geralmente, que ali muitos Frades, deslisando-se de seu estado, e Institutos, bandearaõ se pelo partido usurpador, e absolutista, alentaraõ a facçaõ, correraõ ás armas, &c. &c., no que fizeraõ-se sem duvida odiosos, e culpados: mas sendo moralmente impossivel, que todos os Frades tivessem parte nesse crime sem excepçaõ de hum só; parece disconforme das regras da justiça, que pagassem todos pelas culpas de alguns; e o que naõ deixa de pasmar-me he ver ao Sr. Escriptor da Voz do Bibiribe dando gabos a D. Pedro; por que brusca, e sultanicamente anniquilou as Ordens Religiosas, trazendo o, como exemplar do que deve fazer tambem o Brazil, de maneira que segundo a superfina prudencia, e acrisolada politica do meu Antagonista devemos arremedar tudo quanto se praticar na Europa sem attençaõ ao clima, aos habitos, e outras muitas circunstancias do nosso Paiz: infelizmente esse espirito macaqueador, que sobejamente há influido em muitas das nossas Instituições, assás de estorvos, e prejuizos tem causado nos Povos naõ predispostos para certas alteracões incompativeis com o nosso estado, e costumes. Mas o amor da novidade, o gosto das bellas theorias, exaradas em lindos caracteres nos livros de encadernaçaõ guapa, tiraõ pelo desejo de arremedar alto e malo tudo que ali se encontra, e a isto se chama ir a par e passo das luzes do Seculo em hum Paiz, cuja populaçaõ compõe-se em grande parte de escravaria, e onde a civilisaçaõ limitada a hum mui diminuto circulo, ainda agora começa de engatinhar.

Extinguiraõ-se os Frades em Portugal, e Hespanha? Demo-nos pressa por imitar a esses Reinos: extingamos tambem os nossos Religiosos, embora nos naõ hajaõ prejudicado: e para em tudo sermos huns galantes macaquinhos, os primeiros moedeiros falsos, que forem soprendidos, ou forjadores de sedulas sejaõ enforcados, e queimados em praça publica, segundo o que se acabou de praticar em Lisboa por hum Governo, crême do liberalismo, e anacado com o leite das doutrinas de Beccaria, Carlos Lucas, Rossé, &c. &c.; revivamos em fim a Ordenaçaõ do Liv. 5.°, e outras disposições Penaes do Seculo 12; por que em Portugal queimaraõ se agora dous padecentes: assim no-lo ensina o Sr. Escriptor da Voz do Bibiribe; e a Voz de hum Rio taõ respeitavel *naõ* he para deixar-se de escutar.

As Nacões Portugueza, e Hespanhola (disse o meu Antagonista) aboliraõ as Corporações Religiosas, e por este facto sarcasticamente me convida a que lhes ponha o labéo d'empalmadoras. Bem sabe o Sr. Escriptor, que eu naõ estou na esteira de pôvo *massa*, ou miuçalho, que se deixa levar pela trella de certas palavras, como os cães por huma coleira. O vocabulo Naçaõ (capa de tantas velhacarias) naõ tem a magica de embaçar-me que assás de experiencia tenho para conhecer já os socarrões, ou girigotes, que delle se servem, como de hum precioso Talisman. A Naçaõ foi que extinguio os Frades? Se Naçaõ he hum termo collectivo, pelo qual entendemos o todo dos que compõe hum Estado, ou pelo menos a sua maioria; descubra o meu Antagonista algum campo de Jozaphat; congregue para ali a Naçaõ; proponha-lhe a extincçaõ, ou conservaçaõ dos Frades, recolha os votos, e depois diga-nos, se a Naçaõ quer, que se extingaõ os Frades.

Quem porfia pela extincçaõ dos Frades e desapropriaçaõ de seus bens saõ huma, ou duas duzias de Moços inexpertos, que se desvivem por tudo quanto he novidade, como se o Sr. Escriptor da Voz do Bibiribe, ou sujeitos iscados de filosofiismo de orêlha, ou finalmente certos girifaltes, grandes milhafres especuladores das cousas da Patria, os quaes tendo os olhos cravados nos engenhos, fasendas, granjas, e predios dos Benedictinos, e Carmelitas, ardem por ver extinctas essas Corporações, e seus bens nas patrioticas unhas de S. Senhorias a titulo de adminitraçaõ, ou de outro qual qûer titulo para beneficiarem-se a si, e aos seus sôb a capa mosqueada do bem publico. Este numero bem se póde dizer que está para a totalidade dos cidadãos, como 1 para mil, ou dous mil: entre tanto diz se muito desembainhadamente—a Naçaõ manda; que se extingaõ os Frades, e sejaõ tomados os seus bens —; e com esse vocabulo *Naçaõ* temse feito, que o Brasil queira o que o Brasil nunca quiz, nem podia querer.

Mas demos de barato, que todos os Frades da Europa saõ huns perversos, e inimigos rancorosos da liberdade dos Povos; pelo que mui justo, e acertado foi o extinguilos: e poder-se-á dizer o mesmo dos Frades Brasileiros? Bem longe disto temos visto que estes pela mór parte naõ só se *naõ* tem opposto á regeneraçaõ, Politica de sua Patria se naõ que declararaõ se por ella, e alguns haõ feito relevantes serviços á Causa da Liberdade, já escrevendo, já Pregando, já combatendo no campo das batalhas em favor desta. Naõ obstante esta differença taõ publica, e notoria em todas as Provincias, naõ obstante haverem as nossas Corporações Religiosas dispendido de seus bens para sustentar a Causa da Liberdade, sejaõ abolidas; por que as de Portugal, e Hespanha o foraõ por motivos oppostos! Tal parece ser a Dialetica do meu Antagonista.

Embora o Sr. Escriptor da Voz do Bibiribe, pouco, ou nada versado na historia das Corporações Religiosas do Brazil, e havendo lido taõ somente as declamações vagas de Mirabeau, me assacasse taõ injusta, como graciosamente o labéo de hypocrita, arma alias mui sediça na maõ d'aquelles, a quem falecem boas razões para sustentar os seus alvitres; embora me quizesse reprochar pela guerra, que outr'ora fiz aos fautores do absolutismo, que ajoujando o Threno com o Altar, queriaõ apadrinhar as malfeitorias do primeiro com o sagrado respeito, que se deve ao segundo. Os que me conhecem bem sabem quam longe estou do vicio da hypocrizia, e que por defender as Corporações Religiosas do Brazil, naõ se segue, que hoje cante a palinodice, indo de accordo com as bolorentas doutrinas do manhoso absolutismo.

Não confundirei jamais a Religião com a Politica, nem irei joeirar nos Livros Sanctos textos destacados para dar aos devaneios, e caprichos de vêr aduladores dos Principes o caracter sacrosaucto das cousas Divinas: mas se não sou da grey Theologo-absolutista, nem por isso me despenho no extremo opposto. Em verdade do que serve estar escripto em a nossa Lei Fundamental, que a Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Estado, se na pratica vejo ressumbrar de todos as partes hum não equivoco desejo de atenuar, de a deprimir, e menosprezar? Ao mesmo passo que se cria hum fôro priviligiado para os Senadores, Deputados, e Desembargadores (o que alias não reprovo) a fim de dar a essas classes huma conci deração, e independencia analogas ás suas eminentes funcções, observo cem magoa, que foi tirado ao Clero o seu antiquissimo fôro, rezultando dessa medida o termos de ver hum Sacerdote ajoujado, e de parceria na calcêta com hum prete, que á pouco foi captivo, com hum faccinoroso, &c. &c.

Observo outro sim, que havendo-se augmentado os honorarios a todos os Mestres Publicos até de Primeiras Letras, ficarão na primitiva mesquinhez os Mestres das materias Ecclesiasticas; como se ao Estado importasse menos ter Padres illustrados, que tanto Bacharel Jurista, Medico, &c: donde se tem difundido hum desgosto tal pela profissão Ecclesiastica, que com bem poucas excepções, só a gente mais bordalenga, desgeitosa, e ignobil he a que se dedica a tão melindroso, e concideravel Ministerio.

D'aqui ouço levantar o escandaloso alvitre de abolir do nosso Clero Catholico a saluberrima, e sapientissima Lei do Celibato, sem o qual hum Padre Catholico teria menos consideração, que o mais rasgado almocreve: d'ali surgem votos para se acabar com a indissolubilidade do Matrimonio, indissolubilidade expressamente imposta por Jezu Christo; d'acolá finalmente hum Snr. Deputado, mais franco, e de jôgo descoberto, quer, que nos separemos do *Chefe Supremo* da Igreja: de todos os lados em summa vejo applicar o machado revolucionario ás raizes do Catholicismo; e hei-me de cruzar a taes contradicções, e dizer, como por escarneo, — Viva a Religião Catholica — só em palavras?

Estou persuadido, que o Brazil, tão falto de instrucção, e moralidade, ainda pode tirar grandes proveitos das Corporações Religiosas, huma vez, que lhes faculte hum certo numero de noviços, e os obrigue a observar os seus Institutos, aprestarem-se á cathachesis dos Indigenas, e á instrucção da Mocidade: e não temão os Snrs. theoristas economico-politicos, que esse numero vá prejudicar a propagação da especie humana, ou que a mocidade Brazileira desabêlhe toda do seculo para se recolher ao cortiço dos claustros: e se tal he a tolerancia do systema, que nos rege, que permittem as nossas Leis a existencia até de Sociedades secretas; porque só se ha de fazer guerra, e trabalhar por extinguir as Sociedades votadas a Jezu Christo? Suponhamos, que he huma pequice a d'aquelles que se dedicão a esse estado; lamentem os Srs. Filosofos a lesão organica dos Religiosos, tenhão-os por huns piedosos maniacos; mas não os persigão, deixem-nos em paz; que assim o requerem as luzes do seculo, e a tão preconizada tolerancia.

Mas os Frades tem bellos engenhos, excellentes granjas, bastantes predios urbanos, e certos pais da Patria, certos malandrinos açorão-se por elles, como o macaco por bananas; e he quanto basta para não poderem deixar de ser muito criminosos os Frades, tanto assim que com os pobres Franciscanos ninguem embirra, e tem-se-lhes concedido constantemente licença para recrutar: estes, que vivem da pedintaria, nem embaração a população, não offendem a Religião, &c. &c.: mas os outros sim: são huns desavergonhados, e mui prejudiciaes, em quanto possuirem bens, que de continuo estão fazendo cócegas á philantropia dos desfructadores da Patria. Tomem se já esses bens, e sejão applicados para a fundação de Porticos, Liceus, Pritaneus, Academias, Geminasios, com tanto que a Administração desses patrimonios caiba aos bons Patriotas, que he o que Deos manda, e a Nação exige.

Em vez de tanto raivar contra as Corporações Religiosas, que nunca o offenderão, parece-me, fôra mais justo, e convinhavel, que o Snr. Escriptor da Voz do Bibiribe desembainhasse a sua ferrumpéa para combater tantas malfeitorias, que nos estão levando a que, como seja a sultanica auctoridade dos Juizes de

Paz, despotasinhos, que deixão muito á quem os Capitães Móres do antigo regimen, clamando incessantemente para que se cerceem a esses Juizes indefiniveis tantas, e tão complicadas atribuições, e sejão reduzidos a meros conciliadores; porque a continuarem as cousas, como vão, bem se pode dizer, que forramo-nos á arbitrariedade do Pincipe, e seus Delegados para cahirmos sôb o jugo terrivel de centenares de despotas, tanto mais oppressores, quanto pululão de cada canto, como beldroégas, e nos tornão de todas as partes: alguns há mui honrados, e benignos; mas o bem, que fazem, he devido ao seu caracter: e não ao cargo, que exercem, o qual deixa-lhes soltas as mãos para toda a laia de arbitrariedades.

Como esta he a ultima vez que tenho de fallar nesta materia, entendo, devo responder ás perguntas do meu Antagonista. Primeiramente nunca neguei ao Governo o poder de suprimir qualquer Corporação: mas se para as Religiosas existirem entre nós concorrerão os dous Poderes, Civil, e Ecclesiastico, entendo, que devem convir ambos na extincção; porque as cousas de tal natureza devem dissolver-se pelos mesmos tramites, porque forão estabelecidas: releva porém ainda assim que sejão solidos, e justos os motivos da abolição; e isto he o que se não prova a respeito das Ordens Religiosas do Brezil.

Extinctas essas Corporações (pergunta o meu Antagonista) que destino deverá dar o Governo a os seus bens? Se eu fôra do bando philosophante; cortaria o nó gordio, dizendo, que se repartisse a preza pelos pais da Patria. Mate-se o boi, e comamo-lo todos, (proferio hum juiz caboculo senteneeando hum pleito): mas só direi o que me parece conforme ás regras da justiça. Deduzido o quantitativo para a decente sustentação dos Religiosos egressos, reverta tudo mais para os herdeiros dos Doadores, cuja vontade nunca foi, que o Estado se apropriasse de taes bens. Deste modo daria o Governo hum testemunho irrefragavel de que extinguia essas Corporações, não, por espirito de cobiça, e empalmação; porém por entender serem prejudiciaes, e nocivas ao Povo; não com a mira de tirar de huns para repartir por outros, se não por conhecer as desvantagens, e inconvenientes de taes Instituições: mas desta guisa do que serviria abolir as Ordens Religiosas? Quem se importaria mais com a existencia, ou não sxistencia de Frades? O grande caso he empalmar o patrimonio destes, e repartir-se o lucro por certos miquiletes a titulo de beneficio Nacional. Já não pertence á Corporação Religiosa; mas diz francamente o que pensa bem, ou mal

O Escriptor do Carapuceiro.

Consulado de França em Pernambuco.

NOs dias segunda e terça feira, 19 e 20 do corrente, continuar-se-há a arrematação encetada das mercadorias pertencentes ao carregamento da galera franceza Genoveva; constando mais particularmente de panos finos e entrefinos, sedas de diversas qualidades, quincalharias, perfumes, galões de ouro fino e meio fino, espelhos grandes para sallas e ouros mais pequenos, banheiros, leques, e outras muitas mercadorias de moda e gosto, sob a denominação generica de *objectos de Pariz.*

Publicação Literaria.

SAhio a luz uma collecção de poesias com o titulo—Vademeco dos Poetas: obra de divertimento, e recreio para toda a qualidade de pessoas. Vende-se no Recife: loja do Snr. Cardozo Aires pelo preço de hum patacão, broxura 8.° hum volume.

THEATRO DO RECIFE.

HOje segunda feira 19 do corrente, dia de S. Pedro de Alcantara, nome do nosso amavel Joven Imperador, o Snr. D. Pedro 2.°, grande Expectaculo a Beneficio de Pedro Baptista de Santa Roza se representará um Drama alegorico denominado—A ventura do Brazil. Seguindo a representação da peça—Henrique Rei de Navarra, ou a fidelidade perseguida, e triunfante, finda a qual se representa o Dueto Izabel e Thadeo; no fim se cantará a cavatina—Festa da Roza; dando fim o expectaculo com o pantomimo—O logro mais bem pregado.

AVIZOS PARTICULARES.

ROga-se incarecidamente ao Snr. Administrador da Loteria do Seminario de Olinda o obzequio de declarar por meio deste Diario, e o mais breve possivel, si o bilhete N.° 754 da 2.ª parte da 9.ª Loteria do anno de 1833 teve ou não premio, e no caso de affirmativa qual foi elle.

☞ O abaixo assignado faz certo que o carro annunciado neste Diario de sabbado, para se vender, é de uma pessoa que o incumbio de fazer este negocio, por estar nas lojas do sobrado em que mora, onde o acharão os pertendentes para examinar, e para ajustar poderáõ procurar o abaixo assignado de manhã até as nove horas do dia, e de tarde das 3 em diante.

João Francisco Santos de Siqueira.

☞ Quem tiver para alugar duas pretas que entendão de vender na rua, pagando-se 320 reis diarios, dirija se a rua de Ortas n. 58 que achará com quem tractar.

☞ Alluga-se uma carreça de carregar entulho, por dois mezes: quem a tiver, e quiser alugar annuncie.

☞ Precisa-se alugar uma escrava para o serviço diario de uma casa de pequena familia: na rua do Nogueira D. 21.

☞ Quem annunciou no Diario de sexta feira 16 do corrente querer comprar a obra de D. Quixote, sendo queira uma com pouco uzo, e de rica encadernação com estampas, dirija-se a pracinha do Livramento loja D. 20 que dirá quem a tem.

☞ Quem tiver alguma escrava que saiba cosinhar o diario, e queira alugar annuncie a sua morada.

☞ Deeja-se fallar ao Sr. Francisco Antonio do Monte Pessoa, para negocio d'interesse: queira annunciar a sua morada, ou dirigir-se a rua do Trapixe n. 3.

☞ O Snr. Julião da Costa Monteiro, queira ir decidir, no dia 19, o negocio que tem pendente; e que se comprometeo realisar-lo no dia 15 do corrente; o que não verificou: alias, não só se publicará á qualidade do negocio, como se procederá aos termos judiciaes.

☞ Na rua da Florentina, casas novas de João Zurrick, aluga-se uma pessoa forra, ou escrava, para mandado, e compras na rua; sendo capaz dasse almoço e jantar, e paga-se 6$ mensaes.

COMPRAS.

UM piano, que tenha boas vozes: na rua Velha D. 17, ou annuncie.

☞ Uma meia sella, nova, ou em meio uzo: annuncie por esta folha.

VENDAS.

PAra fora da praça uma preta de 25 annos, cosinha o diario de uma casa, ensaboa, e tem principio de engomar: na rua do Fagundes sobrado D. 9.

☞ Um negro de gentio de Angola de 30 annos de todo serviço e principalmente o de campo: na rua estreita do Rozario Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Um cadeirinha em bom uso por preço commodo: na rua Nova D. 23, 2.° andar com escada pelo beco.

☞ Um cazal de escravos, ladinos, a preta coze, engoma, ensaboa, e cosinha: no principio do atterro antes de chegar ao viveiro do Muniz, no armazem de couros.

☞ Vaccas de leite paridas de poucos dias, costumadas ao pasto, e boas leiteiras: na rua do collegio D. 7, segundo andar.

☞ Para fora da provincia 2 molatos bons officiaes de sapateiro; um de 17 annos, e outro de 19, proprios para pagens, ou outro qualquer serviço: defronte de Palacio esquina que volta para a maré.

☞ Para fora da Provincia um escravo de 30 a 40 annos de idade, bonita figura: no atterro dos Afogados defronte do sobrado do Muniz, casa terrea D. 21.

☞ Uma escrava mossa que cosinha o diario de uma casa, coze chão, e faz renda, e engoma: na rua do Nogueira n. 710.

☞ Sortimento de miudezas de differentes qualidades, superior chá de todas as qualidades, rapé princeza, dito princeza da Bahia, e dito Baiano, pirolas da familia em frascos de 100, bixas a 480, 320, e 160, por toda a qualidade de moeda: na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Carne secca do Rio Grande por moeda de cobre: no armazem de Manoel Moreira de Souza na praia do collegio pegado a casa do senhor Manoel de Carvalho.

☞ 2 canoas de carreira de 35 palmos, e uma de 64, muito propria para se abrir barça: na casa de Joze Higino de Miranda.

☞ Um negro canoeiro, e pescador de camarão, de 20 annos, a vista do comprador se dirá a rasão porque se vende: na rua da cadeia velha n. 5.

☞ Folhinhas de Reza, argibeira, e porta para o anno de 1836 proprias deste Bispado, e ordenadas pelo seu antigo Redactor achão-se a venda no Forte do Mattos na casa do Redactor, nas ruas da Madre de Deos nas lojas do Vellozo, Boa-vista, e Pedrozo; na da cadeia na do Quaresma, na Pracinha do Livramento loja de João Dias Moreira, na do cabugá na do Bandeira, na praça da Boa-vista Botica de Ignacio Joze de Coito: em Olinda nos 4 cantos na venda de João Vito.

PERDAS.

PErdeo-se na noite do dia 15 do corrente uma cadella, perdigueira, com orelhas compridas, rabo cortado com a ponta branca, as costas e cabeça de cor parda malhada de branco e peitoral, barriga e pernas, brancas, malhadas de pardo, chega a chamar-a de Trinete: quem achala leve a em casa de Bolli & Chavannes no Forte do Mattos que será recompensado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CHatarina criola, que representa 40 annos de idade, alta, seca do corpo, com falta de dentes na frente, com uma marca de queimadura em uma mão, foi escrava de Amador Araujo Cavalcante Lins, e cria do falescido Christovão de Olanda: os aprehendedores levem-a a rua da cadeia velha n. 1, que serão recompensados: fugida no dia 12 do corrente.

☞ Maria cabrita, negra de nação songo, fugida no 1.° do corrente, levou vestido de chita com raminhos encarnados, e outro por baixo branco com babados no talho, cabello mal cortado, magra e espigada do corpo, representa ter 20 annos; julga-se estar acoitada em alguma casa e desde já se proteste contra quem a occultar: os aprehendedores levem-a a rua do Vigario armazem n. 10 de Reis e Magalhães, aonde serão bem recompensados.

☞ No dia 24 de Dezembro do anno passado fugio do sitio Terroens junto a Curado, e mesmo S. Paulo, um escravo de Joze Lino Bizerra, que era morador no 1.° Destricto da Varzea; cujo é cabra de nome Vicente Ferreira, de 40 a 50 annos, altura ordinaria, e seco do corpo, olhos grandes, cara cumprida e ossuda, o cabello já pinta, teve bixigas; porem poucas, este escravo foi de Francisco de Paula Bizerra, pai do dito: os aprehendedores levem-o ao dito dono que mora no sitio Bebedor, que serão bem recompensados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar.	
28—Segunda	- 3h. 18 m	Manhã.
29—T:—	- 4 - 6 ».	
1—Q:—	- 5 - 18 »	
2—Q:—	- 6 - 6 »	
3—S:—	- 6 - 54 »	
4—S:—	- 7 - 42 »	
5—D:—	- 8 - 30 »	

Navios entrados no dia 16.

RIO DE JANEIRO; 28 dias; B. Barca Ing. Archer, M. Mathesora: lastro. Ton. 207. Passageiro o Visconde de Goianna com sua familia.

GENOVA; 90 dias; Polaca Sarda N. S do Carmo, M. João Chaper: diferentes generos. Ton 201.

Sahidos no mesmo dia.

PORTOS do SUL; Paq. Lebre, C. o 2.° Ten. Manoel Maria de Bulhões Ribeiro. Passageiros João Joze Ferreira de Freitas, para Maceió; Nunes de Mello Vianna, para a Bahia; Ayres Brena Monteiro, para o Rio de Janeiro: e por ordem superior o 1.° Tenente da Armada David Corte, o Escrivão da Escuna Fluminense, o ex-Encarregado da mesma, o Alferes Joze Fernandes de Jezus, com sua mulher e 3 filhos, Digna Luiza da Costa Correia, com sua mana, e 3 filhos, o Furriel Manoel Martins, 3 Soldados, e 15 marinheiros invalidos.

Sahiu para Tamandaré o Brigue Barca Pirajá, o Bergantim Calliope Napolitano, e o Paquete Constança, todos conduzindo mantimento para a Tropa expedicionaria ao Pará.

Pern. na Typ. do Diario 1835